

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3973 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1750**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$179.200,60 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**179.200,60**

**Anulação**

02	02	00	Secretaria do Executivo			
	31	04.122.0004.2005.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		1.902,94	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	00	Finanças			
	49	04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		2.417,48	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	125	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		3.637,71	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
	129	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde		2.721,74	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
02	08	00	Ensino Geral			
	164	12.361.0007.2023.0000	Ensino Geral		2.200,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3973 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1750****Anulação**

02	08	00	Ensino Geral			
166	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		103.784,44		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
167	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		31.808,37		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
174	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		7.252,44		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
209	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral		18.931,01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
217	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral		1.673,64		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	10	00	Esportes			
247	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		743,84		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
255	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública		929,80		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
290	15.452.0010.2042.0000	Serviços de Utilidade Pública		929,80		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3973 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1750**

**Anulação**

02	12	00	Agricultura			
	303		20.608.0011.2044.0000	Desenvolvimento Agrícola		267,39
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

90	00	00	Reserva de Contigência			
	334		99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência		-179.200,60
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-179.200,60**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito